



FICHA DE MONITORAMENTO DE META

Código da Meta:	PE 8.5 CG 17	
Meta Estratégica:	Ampliar o percentual de Gestores que foram capacitados no Programa de Desenvolvimento Gerencial, passando de 55% em 2017 para 80% em 2019.	
Indicador:	Percentual de Gestores que foram capacitados no Programa de Desenvolvimento Gerencial.	
Unidade Responsável:	GGPES - Gerência-Geral de Gestão de Pessoas	
Meta Prevista:	2018	70%
	2019	100%

RESULTADOS APURADOS

2018	JAN - JUN	68%
	JUL - SET	72,5%
	OUT - DEZ	86,6%
2019	JAN - MAR	
	ABR - JUN	
	JUL - SET	
	OUT - DEZ	

STATUS DA META*

SATISFATÓRIO Indicador com resultado dentro ou próximo do esperado. Expectativa de progresso normal e sem riscos iminentes.	X
ALERTA Indicador com resultado aquém do esperado. Possibilidade de riscos futuros, podendo reduzir ainda mais o progresso do resultado.	
CRÍTICO Indicador com resultados muito abaixo do esperado. Risco evidenciado e baixa possibilidade de recuperação do resultado no curto prazo.	

* Assinale com um [X] o status da meta de acordo com a percepção do gestor

PARECER DO 1º MONITORAMENTO DE 2018

Resultados alcançados do período de janeiro a junho de 2018.

1 Situação atual:

Foram contabilizadas, ao todo em junho de 2018, 139 unidades organizacionais na instituição, dentre Gerências Gerais e equivalentes, Assessorias, Gerências e Coordenações. Considerando o período de análise do indicador e o número de unidades vagas no período, foram contabilizados 120 gestores, sendo que deste total, 82 atenderam às ações de capacitações realizadas. No período referente a janeiro a junho de 2018 foi assinado novo contrato com a Fundação Dom Cabral, tendo sido ofertados os módulos 2 e 3 do Programa de Desenvolvimento de Lideranças.

2 Pontos críticos:

Não há.

3 Encaminhamentos necessários para resolução dos pontos críticos:

Não há.

PARECER DO 2º MONITORAMENTO DE 2018

Resultados alcançados do período de julho a setembro de 2018.

1 Situação atual:

Foram contabilizadas, ao todo em junho de 2018, 139 unidades organizacionais na instituição, dentre Gerências Gerais e equivalentes, Assessorias, Gerências e Coordenações. Considerando o período de análise do indicador e o número de unidades vagas no período, foram contabilizados 120 gestores, sendo que deste total, 87 atenderam às ações de capacitações realizadas. No período referente a janeiro a setembro de 2018 foi executado o novo contrato com a Fundação Dom Cabral, tendo sido ofertados os módulos 1, 2, 3 e 4 do Programa de Desenvolvimento de Lideranças.

2 Pontos críticos:

Não há.

3 Encaminhamentos necessários para resolução dos pontos críticos:

Não há.

PARECER DO 3º MONITORAMENTO DE 2018

Resultados alcançados do período de outubro a dezembro de 2018.

1 Situação atual:

Foram contabilizadas, ao todo em junho de 2018, 139 unidades organizacionais na instituição, dentre Gerências Gerais e equivalentes, Assessorias, Gerências e Coordenações. Considerando o período de análise do indicador e o número de unidades vagas no período, foram contabilizados 120 gestores, sendo que deste total, 104 atenderam às ações de capacitações realizadas. No período referente a janeiro a novembro de 2018 foi executado o novo contrato com a Fundação Dom Cabral, tendo sido ofertados os módulos 1, 2, 3 e 4 e o Fórum de Compartilhamento de Experiências do Programa de Desenvolvimento de Lideranças.

2 Pontos críticos:

Não há.

3 Encaminhamentos necessários para resolução dos pontos críticos:

Não há.

ENCAMINHAMENTOS	Própria unidade (1)	Outras unidades da Anvisa (2)	Ministério da Saúde (3)	Outros órgãos / intersetorial (4)	Congresso Nacional (5)

Nota:

- (1) Medidas que deverão ser tomadas pela própria unidade.
 (2) Medidas que dependam da atuação de outras unidades da Anvisa.
 (3) Medidas que dependam da atuação do Ministério da Saúde.
 (4) Medidas que dependam da atuação de outros órgãos de governo / intersetoriais.
 (5) Medidas que dependam da atuação do Congresso Nacional.



Documento assinado eletronicamente por **Yandra Ribeiro Torres, Gerente-Geral de Gestão de Pessoas**, em 18/03/2019, às 22:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0514972** e o código CRC **79E76CED**.